



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

LEI N° 1398

De 21 de janeiro de 2020

AUTOGRAFO N° 004/2020

De 21/01/2020

PROJETO DE LEI 004/2020

DE 14/01/2020

"Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências".

LUIZ ANTONIO NOLI, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal na Sessão Extraordinária, realizada em 20 de janeiro de 2020, promulgou a seguinte Lei.

Art. 1°. Fica o executivo municipal autorizado a abrir crédito especial, no montante de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal
02.05.00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.05.02 Coordenadoria de Serviços Públicos
15.452.0019.1065 Projeto
321 - 4.4.90.61.00 Aquisição de área para o Aterro Sanitário R\$ 120.000,00.

02.00.00 Prefeitura Municipal
02.05.00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.05.01 Coordenadoria de Obras Públicas
15.451.0018.1066 Projeto
322 - 4.4.90.52.00 Reforma da Praça Fioravanti Bertho no bairro Nova Santa Lúcia R\$ 45.000,00.

02.00.00 Prefeitura Municipal
02.05.00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.05.01 Coordenadoria de Obras Públicas
15.451.0018.1067 Projeto
323 - 4.4.90.52.00 Obras de melhorias em vias públicas do município (lombadas e canaletas) R\$ 30.000,00.

ll
ml.



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Art. 2º. O crédito de que se trata o artigo 1º será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro referente ao recurso da cessão onerosa do bônus de assinatura do Pré-Sal.

Art. 3º- Ficam incluídas nas leis municipais vigentes que tratam do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, bem como em seus anexos, os projetos, metas e ações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2020.

Luiz Antonio Noli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, na data supra.

Maria Leticia Pereira
CHEFE DE GABINETE